



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 36 12 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3059

INCLUI O PROJETO "JESUS VIDA VERÃO SERRA" NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário municipal de eventos o "**PROJETO JESUS VIDA VERÃO SERRA**", a realizar-se anualmente na primeira quinzena de fevereiro.

Parágrafo Único. A organização e promoção do projeto ficarão sob a responsabilidade da Associação de Pastores Evangélicos da Serra – APES.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar convênio e/ou co-patrocínio com a Associação de Pastores Evangélicos da Serra – APES, para realização do projeto.

Parágrafo Único. (VETADO).

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 22 de dezembro de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Processo: 58.125/2006.